ATO DA MESA N° 11/2020

SUSPENDE O USO DAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA PARA A REALIZAÇÃO DE CONVENÇÕES PARTIDÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Mesa da Câmara Municipal de Garça, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.-.-.-

RAFAEL DE OLIVEIRA MATHIAS
Procurador Legislativo

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

JOSÉ ROBERTO CARVALHO
Secretário Administrativo e Financeiro